



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO N.º 3.718/2021

PUBLICADO

Jornal: DOE
Edição: 865
Data: 18/10/21
PG.: 1a3
a 1
Rúbrica

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o disposto no artigo 5º da Lei Municipal n.º 1.639/2021, de 15 de setembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias, Programa de Trabalho e Fonte de Recurso referentes ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	RECURSO	VALOR-R\$
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.32.00.00	86	Ordinário	320.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				320.000,00

Art. 2º - Os recursos para atendimento do presente Decreto ficam à conta do provável **excesso de arrecadação** que se verificará no presente exercício, pelo incremento das **receitas ordinárias (Fonte 00), Royalties (Fonte 02), Fundeb (Fontes 10 e 30)** e da **CIP (Fonte 103)**, de acordo com o disposto nos artigos 41, inciso I, e 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64 e nos **cálculos anexos** ao referido Decreto, a saber:

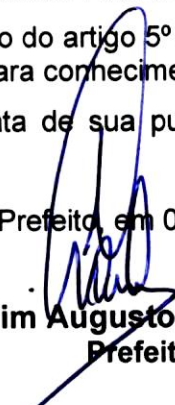
a) Valor total do provável excesso de arrecadação para 2021 - Fontes 00, 02, 10, 30 e 103.	18.147.958,85
VALORES SUPLEMENTADOS POR DECRETO:	
b) Provável Excesso de Arrecadação – Ordinário – Fonte 00	8.465.897,33
• Decreto n.º 3.718/2021 de 08/10/2021	320.000,00
Saldo Disponível (b.1)	8.145.897,33
c) Provável Excesso de Arrecadação (royalties-Fonte 02)	7.815.350,43
• Decreto n.º 3.714/2021 de 05/10/2021	339.501,00
Saldo Disponível (c.1)	7.475.849,43
d) Provável Excesso de Arrecadação (Fundeb-Fontes 10 e 30)	1.521.212,94
Saldo Disponível (d.1)	1.521.212,94
e) Provável Excesso de Arrecadação (CIP-Fonte 103)	345.498,15
Saldo Disponível (e.1)	345.498,15
f) Saldo total disponível para suplementações/ (b.1+c.1+d.1+e.1) – Fontes 00, 02, 10, 30 e 103	17.488.457,85

Art. 3º - Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os quadros de detalhamento das despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º - Atendendo o disposto no parágrafo único do artigo 5º da Lei acima referida, cópia deste Decreto deverá ser encaminhada à **Câmara Municipal** para conhecimento.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2021.


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO P/ O ANO DE 2021 TOMANDO COMO BASE O ARRECADADO DE JAN. A AGO/21.
MÉTODO - MÍNIMOS QUADRADOS - TENDÊNCIA

RECEITA	ORÇADO PARA 2021	REAVALIADO PARA 2021 (*)	PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
RECEITA DE Impostos(Fonte 00)	R\$ 6.940.571,25	R\$ 8.148.225,63	R\$ 1.207.654,38
ICMS (líquido) - Fonte 00	R\$ 26.611.378,34	R\$ 32.369.140,24	R\$ 5.757.761,90
FPM (líquido) - Fonte 00	R\$ 12.876.015,24	R\$ 14.376.496,29	R\$ 1.500.481,05
ROYALTIES (Federal e Estadual) - Fonte 02	R\$ 12.524.000,00	R\$ 20.339.350,43	R\$ 7.815.350,43
(COM REDUTOR DE 10%)			
FUNDEF - Fontes 10 e 30	R\$ 9.072.400,00	R\$ 10.593.612,94	R\$ 1.521.212,94
CIP (Contribuição de Iluminação Pública) - Fonte 103	R\$ 1.260.000,00	R\$ 1.605.498,15	R\$ 345.498,15
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2021			
RECURSO PRÓPRIO - Fonte 00			R\$ 8.465.897,33
RECURSO DOS ROYALTIES - Fonte 02			R\$ 7.815.350,43
RECURSO DO FUNDEB - Fontes 10 e 30			R\$ 1.521.212,94
RECURSOS DA CIP - Fonte 103			R\$ 345.498,15
TOTAL DO EXCESSO A SER UTILIZADO			R\$ 18.147.958,85

(*) de acordo com memórias de cálculo em anexo


Márcio Luiz Soares-Longo
Secretário Municipal de
Administração e Planejamento


Joaquim Augusto Carvalho de Paula
Presidente